

REDAÇÃO FINAL
MEDIDA PROVISÓRIA N° 354-A, DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º A abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei correrá à conta de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Relator

ORGAO : 35000 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
UNIDADE : 35101 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

ANEXO			CREDITO EXTRAORDINARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S N D	R F	M O D	I U T	F T E	VALOR		
1264 RELACOES DO BRASIL COM ESTADOS ESTRANGEIROS									20.000.000	
		ATIVIDADES								
07.211	1264 6284	RELACOES E NEGOCIACOES COM OS PAISES-MEMBROS DO MERCADO COMUM DO SUL - MERCOSUL E ASSOCIADOS							20.000.000	
07.211	1264 6284 0101	RELACOES E NEGOCIACOES COM OS PAISES-MEMBROS DO MERCADO COMUM DO SUL - MERCOSUL E ASSOCIADOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							20.000.000	
			F	3	2	90	0	100	20.000.000	
TOTAL - FISCAL									20.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									20.000.000	